



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



48º CONSELHO DIRETOR
60ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL

Washington, D.C., EUA, 29 de setembro a 3 de outubro de 2008

CD48.R3 (Port.)
ORIGINAL: INGLÊS

RESOLUÇÃO

CD48.R3

**ELEIÇÃO DE TRÊS ESTADOS MEMBROS PARA O COMITÊ
EXECUTIVO AO TÉRMINO DOS MANDATOS DE
ANTÍGUA E BARBUDA, CHILE E PANAMÁ**

O 48º CONSELHO DIRETOR,

Tendo em mente as disposições dos Artigos 4.D e 15.A da Constituição da Organização Pan-Americana da Saúde; e

Considerando que Argentina, Guatemala e Haiti foram eleitos para servir no Comitê Executivo ao término dos mandatos de Antígua e Barbuda, Chile e Panamá,

RESOLVE:

1. Declarar Argentina, Guatemala e Haiti eleitos para integrar o Comitê Executivo por um período de três anos.
2. Agradecer à Antígua e Barbuda, Chile e Panamá pelos serviços prestados durante os últimos três anos por seus delegados no Comitê Executivo.

(Quinta reunião, 1º de outubro de 2008)